fere os princípios da eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório, devendo ser reaberto após o decurso do prazo recursal, e ao final, requereu o recebimento do recurso em seu efeito suspensivo, a anulação da sua convocação para o lote 4 do certame, e o cumprimento da garantia da igualdade entre os licitantes e vinculação ao instrumento convocatório, com a apresentação da composição, em até 01 (um) dia útil, após o decurso do prazo recursal. Isto posto, em que pese compreender não ter havido prejuízo à recorrente, pois a eventual interposição de recurso contra a decisão de desclassificação da proposta da empresa FACTOR CONSTRUTORA LTDA EPP não impediria a continuidade do processamento da licitação, para o lote 4, mas obstaria o prosseguimento do certame até o encerramento da fase recursal da fase de proposta, desta forma, DECIDE esta Comissão Julgadora, em razão dos fatos e fundamentos apresentados pela recorrente, conforme art. 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, acolher o recurso apresentado e reconsiderar a decisão de convocação da recorrente, para esta data, anulando sua convocação para o lote 4, nos termos do pedido apresentado no recurso, e comunicando a todos os licitantes que será procedido a convocação após findo o prazo recursal em 20 de abril de 2023. Isto posto, conforme o recurso administrativo aduziu solicitação exclusivamente para o lote 4 do certame, e considerando que o mesmo nada requereu fase à convocação do lote 2, fica mantida a realização de diligência para a licitante FACTOR CONSTRUTORA LTDA EPP, haja vista que o processo licitatório quando realizado por lotes, permite que cada lote seja analisado e processado como uma licitação distinta, podendo haver a suspensão exclusivamente para o lote 4, sem prejuízo dos atos praticados para os lote 1, 2 e 3, cujo prazo para interposição de recurso fica mantido e inalterado para o dia 20 de abril de 2023. Ato contínuo, CELO iniciou a conferência do lacre e a rubrica do envelope entregue pela licitante FACTOR CONSTRUTORA LTDA EP, sendo o mesmo aberto na sequência e entregue aos membros da Comissão Julgadora e dos participantes presentes, para conferência e rubrica dos documentos. Ato contínuo, foi perguntado aos participantes se havia algum questionamento a ser apresentado, nenhuma participante apresentou questionamento. Em sequência, a Comissão decidiu suspender os trabalhos para análise da proposta econômica pela Comissão de Avaliação de Propostas da Secretaria de Infraestrutura. Após o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e no Site Oficial da Prefeitura de Anchieta para ciência conforme determinado pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Anchieta/ES, 14/04/2023.

Tiago Spanhol Fernandes Presidente da CELO/PMA-ES Decreto A nº 473/2022

Protocolo 1067873

Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM **ITENS EXCLUSIVOS** PARA ME, EMPRESAS DE PEQUENO MICROEMPRESAS -PORTE **EPP** Ε **MICROEMPREENDEDORES** INDIVIDUAIS MEI ITENS Е PARA CONCORRÊNCIA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 015/2023

PROCESSO Nº: 4213/2023

ID TCE-ES: 2023.009E0600016.02.0001

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (lanches, marmitex, suco, refrigerante e água mineral) para atender as demandas da Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR.

Abertura das propostas: às 12h do dia 03/05/2023.

Início da disputa: às 13h do dia 03/05/2023.

EDITAL: Disponibilizado no sites: PMA: http://www.aracruz.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: https://

bllcompras.com/Home/Login

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: http:// bll.org.br/cadastro/

Mais informações poderão ser obtidas através do Telefone: (27) 3270-7000- Ramal 9009

Aracruz/ES, 14 de abril de 2023. Gilvan Ribeiro Souza

Pregoeiro Oficial da PMA

Protocolo 1067638

Resultado de Licitação

RESULTADOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº S002/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracruz, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da fase de classificação das Propostas de Preços, da CP nº S002/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Barra do Sahy, localizada na Av. Lindolfo Mattos (rua pavimentada frente), neste Município de Aracruz/ES.

PROPOSTAS COMERCIAIS:

1º - GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA R\$1.922.651,60 CLASSIFICADA;

Fica, a partir desta publicação, aberto o Prazo Recursal em conformidade ao Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Aracruz, ES 14/04/2023

MARCIA VALÉRIA DE SEIXAS SOUZA Presidente da CPL DA SEMSA

Protocolo 1067866

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO 25, III, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ID 2023.009E0600016.10.0105

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo

www.amunes.es.gov.br